

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Procuradoria Geral do Município**

Luis Felipe Klem de Mattos

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Edi Francisco da Silva

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Gestão**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Cássio Marins Reis

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017  
Processo Administrativo n° 4170/2017**

**OBJETO:** Aquisição de conjunto radiológico, com instalação por parte da contratada, sem ônus para a contratante, destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã.

**PRAZO DE ENTREGA:** Em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura da ordem de início do fornecimento.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA VISTORIA:** 25/08/2017 – 09:30 horas.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 427.000,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 01/09/2017 – 09:30 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, n° 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho de tinta preto HP 951, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>**.

**OBS:** O edital estará disponível para retirada até o dia 25/08/2017, às 09:00 horas.

Quissamã (RJ), 11 de agosto de 2017.

Denise Pessanha

Pregoeira



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio de Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2303/2017

Em, 11 de agosto de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 21.759,96 ( Vinte e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos ), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 11 de agosto de 2017

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

**ANEXO I**

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>FMS</b>				
21.01-04.122.0036.1.049	19	4490.52	21.759,96	9.310,48
21.01-04.122.0036.2.051	22	3390.39		
21.01-04.122.0036.2.091	27	3390.30		
<b>TOTAIS:</b>	-	-	<b>21.759,96</b>	<b>21.759,96</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2304/2017

Em, 11 de agosto de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016 .

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 506.110,00 (Quinhentos e Seis Mil Cento e Dez Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I, II e III.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: 610, 612 e 613) apurado nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964., conforme anexos mencionados no Art. 1º.

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 11 de agosto 2017

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

**ANEXO I**

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
AGOSTO À DEZEMBRO 2016	R\$ 8.764.955,49
JANEIRO À JULHO 2017	R\$ 14.920.401,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.685.356,60</b>
MÉDIA DO PERÍODO (AGO/2016 À JUL/2017)	R\$ 1.973.779,72
TENDÊNCIA (AGO/2017 À DEZ/2017)	R\$ 9.868.898,58

ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$ 24.789.299,69
TOTAL ORÇADO 2017	R\$ 17.000.000,00
<b>PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017</b>	<b>R\$ 7.789.299,69</b>

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2248/2017	R\$ 958.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2259/2017	R\$ 435.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	R\$ 219.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	R\$ 57.350,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2277/2017	R\$ 128.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2281/2017	R\$ 15.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2284/2017	R\$ 21.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2285/2017	R\$ 500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2286/2017	R\$ 405.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	R\$ 1.015.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	R\$ 82.170,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	R\$ 159.400,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2295/2017 PE	R\$ 1.150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2296/2017 PE	R\$ 145.270,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2298/2017 PE	R\$ 100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2298/2017 PE	R\$ 1.108.180,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2302/2017 PE	R\$ 500.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$ 69.510,00

**SALDO A UTILIZAR R\$ 720.919,69**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>			
28.01-11.331.0000.0.001	189	3390.47	25.000,00
20.01-27.813.0052.2.148	936	3390.39	28.710,00
<b>FMS</b>			
36.01-10.122.0036.2.091	571	3390.39	15.800,00
<b>TOTAL:</b>	-	-	<b>69.510,00</b>

**ANEXO II**

**FONTE 612**

**ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES**

AGOSTO À DEZEMBRO 2016	R\$ 10.948.413,77
JANEIRO À JULHO 2017	R\$ 17.434.073,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.382.487,63</b>

MÉDIA DO PERÍODO (AGO/2016 À JUL/2017)	R\$ 2.365.207,30
TENDÊNCIA (AGO/2017 À DEZ/2017)	R\$ 11.826.036,51

ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$ 29.260.110,37
TOTAL ORÇADO 2017	R\$ 21.300.000,00
<b>PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017</b>	<b>R\$ 7.960.110,37</b>

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2250/2017	R\$ 550.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2247/2017	R\$ 296.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2264/2017	R\$ 402.735,30
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	R\$ 53.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017	R\$ 391.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	R\$ 16.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	R\$ 208.400,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	R\$ 316.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2296/2017	R\$ 2.400,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2298/2017	R\$ 25.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2299/2017	R\$ 255.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2302/2017	R\$ 1.040.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$ 335.000,00

**SALDO A UTILIZAR R\$ 4.068.275,07**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>			
28.01-11.331.0000.0.001	191	3390.47	30.000,00
28.01-28.694.0000.0.002	1058	4690.71	100.000,00
19.01-26.122.0054.2.086	907	3390.30	30.000,00
40.01-20.602.0042.1.005	744	4490.51	150.000,00
17.01-04.131.0036.1.049	874	4490.52	25.000,00
<b>TOTAL:</b>	-	-	<b>335.000,00</b>

**ANEXO III**

**FONTE 613**

**ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES**

SETEMBRO À DEZEMBRO 2016	R\$ 343.961,63
JANEIRO À AGOSTO 2017	R\$ 2.071.710,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.415.672,17</b>

MÉDIA DO PERÍODO (AGO/2016 À JUL/2017)	R\$ 201.306,01
TENDÊNCIA (SET/2017 À DEZ/2017)	R\$ 805.224,06

ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$ 2.876.934,70
TOTAL ORÇADO 2017	R\$ 1.000.000,00
<b>PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017</b>	<b>R\$ 1.876.934,70</b>

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2248/2017	R\$ 9.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2262/2017	R\$ 22.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017	R\$ 10.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	R\$ 1.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	R\$ 2.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	R\$ 52.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2292/2017	R\$ 285.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2295/2017	R\$ 1.350.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2298/2017	R\$ 37.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$ 101.600,00

**SALDO A UTILIZAR R\$ 7.334,70**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>			
28.01-11.331.0000.0.001	192	3390.47	21.000,00
39.01-04.122.0000.2.157	952	3390.39	70.000,00
41.01-22.661.0020.2.208	829	3390.30	600,00
17.01-04.131.0036.2.091	877	3390.14	5.000,00
<b>FMS</b>			
35.01-08.243.0063.2.213	479	3390.39	5.000,00
<b>TOTAL:</b>	-	-	<b>101.600,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2305/2017

Em, 11 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

- Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 119.800,00 (Cento e Dezenove Mil e Oitocentos Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I e II.
- Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO até o mês de JULHO/2017 (fontes: 611 e 614), nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II, de Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexos mencionados no Art. 1º.
- Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 11 de agosto de 2017

Maria de Fátima Pacheco  
Prefeita

**ANEXO I**

PREVISÃO (ATÉ 07/2017)	Fonte 611 (1721.22.70.00)	62.241,65
ARRECADADAÇÃO	Fonte 611 (1721.22.70.00)	86.171,65
EXCESSO APURADO (ATÉ 07/2017)	Fonte 611 (1721.22.70.00)	23.930,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		200,00
SALDO DISPONÍVEL		23.730,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES
	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 28.01-11.331.0000.0.001	190	3390.47	200,00
<b>TOTAL:</b>	-	-	<b>200,00</b>

**ANEXO II**

PREVISÃO (ATÉ 07/2017)	Fonte 614 (1722.22.30.00)	1.508.727,50
ARRECADADAÇÃO	Fonte 614 (1722.22.30.00)	2.362.674,14
EXCESSO APURADO (ATÉ 07/2017)	Fonte 614 (1722.22.30.00)	853.946,64
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2263/2017		105.553,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017		21.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017		30.636,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017		12.900,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017		35.100,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017		70.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2292/2017		110.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017		291.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		119.600,00
SALDO DISPONÍVEL		57.957,64

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES
	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 21.01-04.122.0036.1.049	19	4490.52	39.600,00
39.01-15.451.0041.2.087	978	3390.39	80.000,00
<b>TOTAL:</b>	-	-	<b>119.600,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
045/2017

Processo Administrativo nº 4135/2017

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência de modificações realizadas do termo de referência e no edital, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2017, para contratação de empresa especializada em fretamento que tenham disponibilidade de veículo para veículos para execução de 06(seis) viagens diárias por 250 (duzentos e cinquenta) dias letivos para transporte de alunos que cursam os ensinos médio e superior nos municípios de Campos dos Goytacazes e Macaé.

Quissamã (RJ), 11 de agosto de 2017.  
Denise Pessanha  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
COORDENADORIA ESPECIAL DE CULTURA E LAZER  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017  
Processo Administrativo 6019/2017

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para os espaços administrados pela Coordenadoria de Cultura.

**PRAZO DE ENTREGA:** Em até 03 (três) dias após emissão da nota de empenho.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.317,49

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 24/08/2017 – 09:00 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 11 de agosto de 2017.  
Denise Pessanha  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 14.765/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** ampliar a carga horária da servidora REGINA DE JESUS SOUZA E SILVA, Mat. nº 1450, de 100 h para 200 h mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de agosto à 31 de dezembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
057/2017  
Processo Administrativo nº 6029/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços referente à aquisição de suplementos nutricionais não padronizados, destinados a pacientes assistidos pela Rede Municipal de Quissamã-RJ.

**PRAZO DE ENTREGA:** Em até 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura da ordem de início do fornecimento.

**VALIDADE DO REGISTRO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.747,20

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:**  
24/08/2017 – 14:00 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>**.

Quissamã (RJ), 11 de agosto de 2017.

Denise Pessanha

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.763/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de agosto de 2017.

MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA
728	Claudia Marcia Paula Ludgério	Diretor Adjunto Unidade Escolar Tipo II-DE-5 (E.M. Professora Tânia Regina Paula)
5936	Edwilson da Silva Andrade	Diretor Unidade Escolar Tipo I-DE-1 (CIEP Brizolão 465 – Dr. Amílcar Pereira da Silva)
1450	Regina de Jesus Souza e Silva	Diretor Unidade Escolar Tipo I-DE-1 (CIEP Brizolão 465-Dr. Amílcar Pereira da Silva)

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.764/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de agosto de 2017.

MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA
5936	Edwilson da Silva Andrade	Diretor Adjunto Unidade Escolar Tipo II-DE-5 (E.M. Professora Tânia Regina Paula)
1040	Ángelo Barreto Leaubon	Diretor Unidade Escolar Tipo I-DE-1 (CIEP Brizolão 465 – Dr. Amílcar Pereira da Silva)
8021	Jandra Machado Lemos	Diretor Unidade Escolar Tipo I-DE-1 (CIEP Brizolão 465-Dr. Amílcar Pereira da Silva)
5866	José Henrique dos Santos Abreu	Diretor Unidade Escolar Tipo I-DE-1 (CIEP Brizolão 465-Dr. Amílcar Pereira da Silva)
8016	Luciane de Freitas Branco de Godois	Diretor Adjunto Unidade Escolar Tipo III-De-6 (E.M. Delfica de Carvalho Wagner)

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.766/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** conceder, a pedido, licença sem vencimento ao servidor **JOCÉLIO FERREIRA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, mat. nº 2575, lotado na Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de setembro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 937/2007, de acordo com o processo nº 6919/2017.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.767/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir a servidora **LUCIANA FRANCISCA JUSTINO**, mat. nº 1986, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de agosto de 2017, de acordo com o Processo nº 6752/2017.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.768/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** *Conceder Licença Paternidade ao servidor VALDEMIR ERNESTO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL, mat. nº 1451, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública, conforme Art. 10, § 1º (Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil), de 05 dias corridos, a partir de 04/08/2017, e prorrogar por mais 15 dias, conforme Lei Municipal nº 1580/2016, nos termos da Lei Federal nº 11.770/2008, de acordo com o Processo nº 7052/2017.*

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.771/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** permutar as servidoras abaixo relacionadas:

- Luciene de Aguiar Dias Barcelos Coutinho, mat. nº 1529, Enfermeira – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Debora Paes de Souza, mat. nº 46679 – Enfermeira – Prefeitura Municipal de Macaé, a contar de 1º de agosto de 2017, de acordo com o Processo nº 6839/2017.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**

